CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por 8 X 0
Em 29 / 11 / 2010

- Presidente -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2010.

Encaminho a Comissão de Justiça e Redação
Em 29 / 11 / 2010.

- Presidente -

Ementa: Concede Título de Cidadão Honorário Florestano.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica concedido o Titulo de Cidadão Honorário Florestano ao ao Sr. Moisés Neto do Nascimento, pelo empenho com que prestou relevantes serviços de segurança pública ao povo florestano.

Art.2º - A distinção honorifica será entregue posteriormente, em dia, local e horário designados pela Presidência deste Poder Legislativo.

Art.3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Nascimento, como é conhecido por todos os florestanos, nasceu no dia 13.03.1963, na cidade de Recife-PE, Bairro de Afogados. É filho do casal – Florêncio Melo do Nascimento e Georgina Melo do Nascimento.

No ano de 1982 ingressou nas Forças Armadas – Exército, onde aprendeu as primeiras lições de ética, cidadania, entre outras. Em 1986 iniciou a carreira militar. Sempre dedicado ao desempenho de suas funções, foi designado para uma operação em Floresta. Não mediu esforços para exercer a função que lhe foi incumbida, além disso, aqui, soube fazer amigos e, entre as pessoas que conheceu, uma teve destaque: a professora Gilma Maria Leal de Sá, esposa com quem mantém união até hoje e constituiu a seguinte família: Bruno Leal Melo Nascimento e Kaio Henrique Leal Melo Nascimento.

Hoje, por força das circunstâncias, o soldado-PM - Nascimento encontra-se sob licença médica, mas, continua ao lado de todos os florestanos, aos quais tem grande consideração, o que tem demonstrado dia após dia, através das amizades que soube cultivar e do jeito florestano que absorveu durante todos esses anos.

Assim, considero justa a concessão do Título de Cidadão Honorário Florestano ao Sr. Moisés Neto do Nascimento e solicito aprovação dos meus pares para este Projeto de Resolução.

Plenário, 29 de novembro de 2010.

Fávio Lúcio de Sá Ferraz
Vereador